



EDITAL N.º 217/2025

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no Hospital dia da Criança, necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 38/2025, Edital de classificação final n.º 57/2025, chama para contratação por tempo determinado de médicos para atuar no Hospital Dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos abaixo relacionados:

Médico		
Classificação	Nome	Carga Horária
3º	Luana Chittolina Dall'Agnol	12h

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 38/2025. A chamada deverá agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54) 984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato "PDF", para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail "SELETIVO SMS".

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos para demais Concursos Estatutários/CLT e Processos Seletivos Simplificados.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 8 de outubro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente